



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTARIA Nº 037/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre revogação de portaria que concedeu percentual de gratificação à servidora que menciona, posteriormente exonerada”.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas especialmente no art. 44 do Regimento Interno do Poder Legislativo e art. 87, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que via da Portaria nº 032/2025, de 15 de maio de 2025, a servidora Jéssica Carla Costa De Santi, matrícula 116, foi exonerada, a pedido, do cargo de Analista Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 016/2025, de 13 de janeiro de 2025, que havia estipulado percentual de gratificação sobre o vencimento base da servidora;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025, revogadas disposições contrárias.

Conquista-MG, aos 03 de junho de 2025.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

= VEREADOR PRESIDENTE =

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1008/2011 DE 04 DE
MAIO DE 2011 EM
COM
DISPONIBILIZAÇÃO NA DATA DE
PELO
SITE: WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/WM-MG

SERVIDOR RESPONSÁVEL